

Poder Judiciário**Tribunal Regional Eleitoral - TRE -****ATO Nº 255, 01/10/2025**

O DESEMBARGADOR DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1) TORNAR SEM EFEITO a designação referente ao servidor efetivo DHEISON RAMOS DE SOUSA, contida no Ato 322/2024, publicado no DIO-ES em 20/08/2024, em virtude de posse em outro cargo incompatível, **a partir de 25/09/2025**.

2) EFETUAR a **designação automática** de BRUNO ABRANTES BITTENCOURT, servidor efetivo deste TRE-ES, para o exercício, **em substituição**, da Função Comissionada de Chefe de Cartório da **48ª Zona Eleitoral** - Cachoeiro de Itapemirim (FC-6), nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05/07/2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, **a partir da data de publicação deste ato**.

DES. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Protocolo 1645584**ATO Nº 256, DE 01/10/2025**

O DESEMBARGADOR DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1) TORNAR SEM EFEITO a designação referente ao servidor efetivo BRUNO ABRANTES BITTENCOURT, contida no Ato 323/2024, publicado no DIO-ES em 20/08/2024, **a partir da data de publicação deste ato**.

2) EFETUAR a **designação automática** de ANA RAQUEL CYPRIANO DIAS, servidora legalmente requisitada, para o exercício, **em substituição**, da Função Comissionada de Chefe de Cartório da **48ª Zona Eleitoral** - Cachoeiro de Itapemirim (FC-6), nos casos de **afastamento simultâneo** do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90 e dos autos de protocolo nº 1.040/14, **a partir da data de publicação deste ato**.

DES. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Protocolo 1645588**Comarca do Interior**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO - Juízo de Vitória - 1ª Secretaria Inteligente Regional - Orfãos e Sucessões - PROCESSO Nº: 5018000-24.2021.8.08.0035 - INTERDIÇÃO/CURATELA - REQUERENTE: SILVANA ROCHA BARBOSA - Advogados da REQUERENTE: LORENA BOTELHO DE

ANDRADE LEAO - ES10839 - REQUERIDO: MARLENE ROCHA BARBOSA - EDITAL DE INTERDIÇÃO MM. Juiz(a) de Direito de Vitória - 1ª Secretaria Inteligente Regional - Orfãos e Sucessões, por nomeação na forma da lei, etc. FINALIDADE: SENTENÇA: competente, tão logo ocorrido a preclusão recursal, consignando que a parte está amparada pela AJG. É vedado o uso de cópia desta sentença, mesmo que autenticada, para fins de obtenção e/ou liberação de direitos. Condeno a parte autora ao pagamento de custas processuais, permanecendo suspensa a exigibilidade, eis que beneficiária da AJG. P.R.I. Atendidas as determinações acima, arquivem-se. Causa de interdição: CID-10 F03 Atendendo as provas constantes dos autos, por sentença ID 65679588 proferida em 25/03/2025, DECRETOU A INTERDIÇÃO DE MARLENE ROCHA BARBOSA Publicando-se por três vezes no diário da Justiça com intervalo de dez dias entre as publicações. E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no Fórum, lugar de costume e publicado na forma da lei.

Protocolo 1637713**Publicações de Terceiros**

CIRLENE CANDIDO DA SILVA MOZER, CPF nº 075.***.***-40, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vargem Alta - SEMMA, a Licença Simplificada n.º 024/2025, válida até 17/08/2029, através do processo: 750/2025 (2025-DF7G1), para a atividade Serraria e/ou fabricação de artefatos e estruturas de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins, (ferramentas, móveis, chapas e placas de madeira compensada ou prensada, revestidas ou não com material plástico, entre outros), com pintura e/ou outras proteções superficiais, exceto para aplicação rural, localizado na Localidade de Concórdia, Zona Rural, S/N, CEP nº 29.297-000, Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo.

Protocolo 1638332**COMUNICADO**

DELMIR PINTO DA CONCEIÇÃO, torna público que OBTEVE da SEMMA/PMG, através do processo nº 13251/2025, Licença Municipal Unica - LMU nº 016/2025, para a atividade de TERRAPLANAGEM, na localidade de Buenos Aires, Guarapari - ES.

Protocolo 1638763**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Sócio Administrador, Bernardo Garcia Barroso, do Instituto de Ortopedia e Traumatologia - IOT, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e em conformidade com os artigos 1.072, 1.074, 1.075 e 1.078 do Código Civil, convoca os(as) senhores(as) sócios(as), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social, situada à Rua Governador Mário Covas, 591, Condomínio do Vitória Apart Hospital, salas 111A, 113A, 121A e 124A, Boa Vista II, Serra/ES, CEP 29.161-001, no dia 14 de outubro de 2025, às 18h30min, em primeira convocação, com a presença de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Prestação das contas da administração, com deliberação sobre o balanço